

FECHANDO A BRECHA: MELHORANDO AS LEIS DE PROTEÇÃO À MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA



**MULHERES,
EMPRESAS E O DIREITO**



Fechando a Brecha: Melhorando as Leis de Proteção à Mulher contra a Violência

Alena Sakhonchik, Isabel Santagostino Recavarren e Paula Tavares

Quando tinha 12 anos, Chimwemwe casou-se com um rapaz de 17. Aos 13, ela já havia abandonado a escola e tido um filho. No Malawi, onde Chimwemwe vive, isso não é incomum. Cerca de metade das meninas se casa antes dos 18 anos.¹ Hoje em dia, porém, o casamento de Chimwemwe não seria legal. Em 2015 na nova Lei sobre Casamento, Divórcio e Relações Familiares, o parlamento do Malawi aumentou para 18 anos a idade legal para o casamento.

A história de Chimwemwe não é única. A cada ano 15 milhões de meninas em todo o mundo se casam antes dos 18 anos.² O casamento precoce muitas vezes é visto como uma solução para a pobreza por famílias que pensam que assim terão uma boca a menos para alimentar, ou onde o pagamento pelo futuro marido à família da noiva (dote) pode representar uma fonte de renda. Contudo, as meninas que se casam antes dos 18 têm uma probabilidade maior de serem expostas à violência do parceiro e ao abuso sexual do que as que se casam mais tarde.³ Elas também representam até 30% do abandono escolar feminino na educação secundária e tendem a ter filhos mais cedo.⁴ O casamento infantil responde ainda pela maioria dos casos de gravidez na adolescência,⁵ taxas mais altas de mortalidade materna e infantil,⁶ nível educacional mais baixo e menores rendas.⁷ Por outro lado, as jovens que se casam e engravidam mais tarde têm maior probabilidade de serem mais saudáveis e terem melhor educação.⁸

A violência contra mulheres e meninas pode ocorrer de muitas formas, desde o casamento de uma menina antes de seu pleno desenvolvimento até o abuso físico ou sexual direto por um parceiro íntimo (boxe 1.1). Qualquer que seja a forma de violência, todas limitam as oportunidades das mulheres e restringem sua participação e contribuição plena na sociedade. A violência solapa o empoderamento econômico da mulher, ao afetar seu desempenho no trabalho, dificultar a obtenção e manutenção do emprego e bloquear o acesso a outros recursos financeiros.

Na Tanzânia, por exemplo, as mulheres com emprego formal, sujeitas a violência grave praticada pelo parceiro, ganham 60% menos do que as que não estão sujeitas.⁹

A violência contra mulheres e meninas ocorre no lar, nas ruas, em escolas e locais de trabalho e pode envolver violência física, sexual, psicológica e econômica.¹⁰ Está enraizada na discriminação de gênero e resulta em maior vulnerabilidade da mulher por toda a sua vida.

Protegendo as mulheres da violência: o que medimos

Mulheres, Empresas e o Direito examina que economias oferecem proteção legal a mulheres e meninas em áreas como casamento infantil, violência doméstica e estupro marital. Também recolhe dados sobre recursos à sua disposição, como a existência e o alcance de medidas protetivas para vítimas de violência doméstica.

A violência inibe o empoderamento econômico da mulher, ao limitar sua capacidade de agir e fazer escolhas. A violência contra mulheres e meninas reflete e reforça as desigualdades entre mulheres e homens. Onde uma menina pode legalmente se casar antes dos 18 anos, ela tem menos oportunidade de decidir sobre seu futuro. Quando uma mulher sofre abuso do marido, sua saúde e bem-estar psicológico são ameaçados e sua capacidade de trabalhar e funcionar socialmente é restringida. Se ela não pode trabalhar, é forçada a aceitar uma posição subalterna, psicológica e economicamente, e o ciclo de violência se perpetua. A proteção jurídica é essencial para reduzir a impunidade e possibilitar a reparação. Ainda assim, *Mulheres, Empresas e o Direito* encontra lacunas persistentes nas leis de proteção à mulher contra a violência.

BOXE 1.1 O QUE SIGNIFICA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS?

A Organização das Nações Unidas define violência contra mulheres como “qualquer ato de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, danos ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para mulheres, incluindo a ameaça de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, que ocorra, seja na vida pública ou na vida privada. “A violência pode ocorrer em diferentes fases da vida de uma mulher: pode começar antes mesmo do nascimento, com a decisão de aborto em função do gênero; durante a vida de uma menina, com aumento da mortalidade infantil feminina, abuso infantil, mutilação genital feminina, casamento infantil e tráfico infantil; e na fase adulta, com a violência do parceiro, estupro marital e assassinato em nome da honra.

Fonte : Assembleia Geral das Nações Unidas 1993; Gennari et al. 2015; UNIFEM 2009.

A violência contra meninas começa cedo: casamento infantil

Uma menina que se casa antes de atingir a maioridade perde a capacidade de tomar decisões antes que ela possa legalmente tomá-las por si mesma. No Afeganistão, onde a maioridade se dá aos 18 anos, as meninas podem se casar aos 16 anos ou mesmo aos 15 anos com consentimento do pai. O casamento de uma menina, antes que ela tenha capacidade para consentir e ainda não tenha atingido a maturidade física, emocional ou mental necessária, pode ter consequências negativas, incluindo gravidez prematura e abuso.

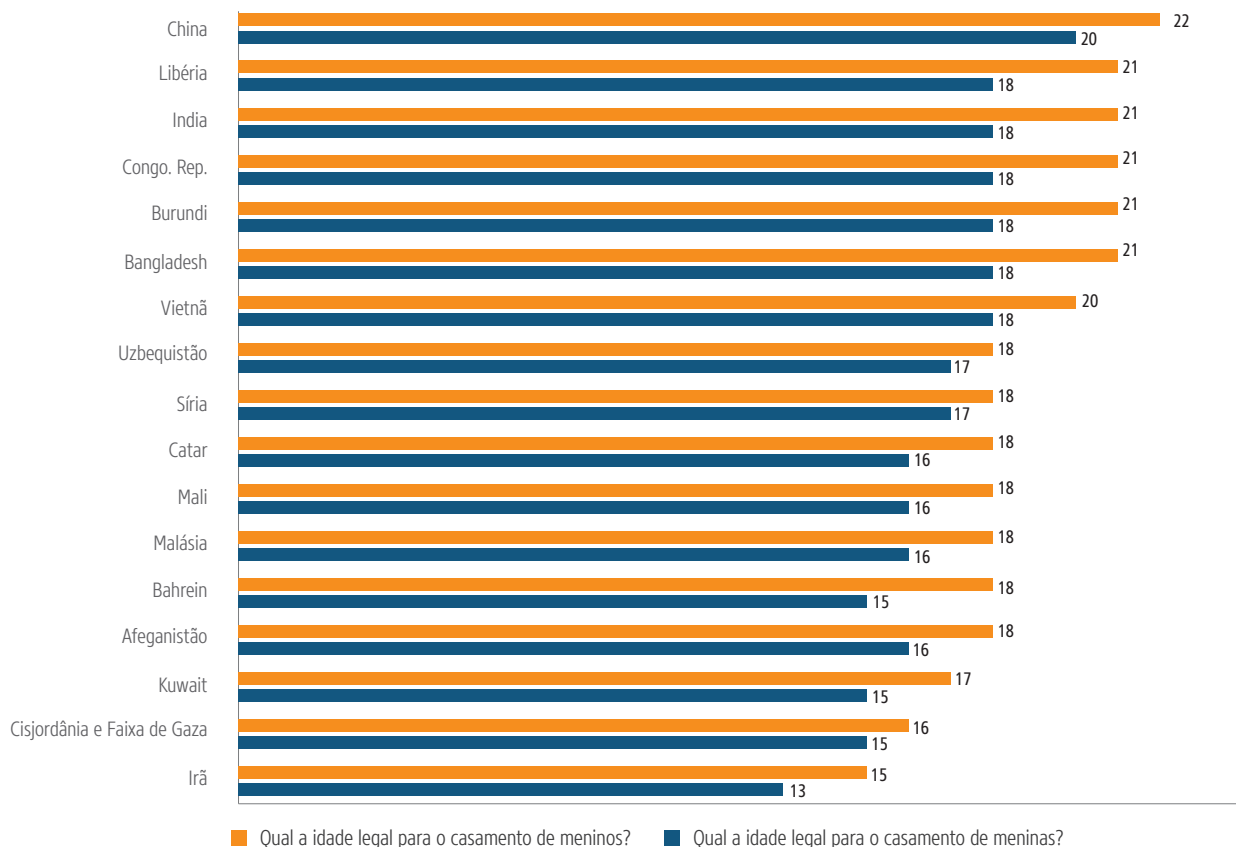
De acordo com os dados de *Mulheres, Empresas e o Direito*, a idade legal para as meninas se casarem é inferior a 18 anos em 12 economias, em comparação com somente 5 no caso dos meninos. E 17 economias possuem idades de casamento diferentes para meninos e meninas. Nesses casos, as meninas podem se casar mais cedo (figura 1.1).

Em um punhado de economias, a idade legal para o casamento é de 15 anos ou menos, ou não está definida em lei. Nos casos em que a legislação não estabelece a idade para o casamento,

as meninas podem, em princípio, se casar com qualquer idade se seus guardiões assim o permitirem. Por exemplo, no Sudão, as meninas podem se casar ao atingirem a puberdade com o consentimento de seus guardiões e na República Islâmica do Irã as meninas podem se casar aos 13 anos. Contudo, isso nem sempre foi assim. Em 1974, a Lei de Proteção da Família Iraniana aumentou a idade para o casamento de 15 para 18 anos, porém após a revolução, as mulheres iranianas testemunharam um retrocesso na proteção jurídica e a idade para o casamento passou a ser a puberdade. Mais recentemente, em 2000, o Parlamento Iraniano tentou aumentar a idade de casamento das meninas para 15 anos, mas o projeto de lei foi derrubado. Em 2002, finalmente foi aprovada uma nova disposição estabelecendo a idade de casamento para meninas aos 13 anos.¹¹

Mesmo onde a idade legal para o casamento é de 18 anos, quase 3 entre 4 economias permitem que as meninas se casem mais cedo com consentimento parental ou judicial ou no caso de gravidez (figura 1.2). Em Burkina Faso e no Paraguai, por exemplo, a idade legal para o casamento é 18 anos ou mais, mas uma menina pode se casar mais cedo com consentimento judicial.

FIGURA 1.1 ONDE AS MENINAS PODEM SE CASAR MAIS NOVAS DOS QUE OS MENINOS



Fonte : Base de dados de *Mulheres, Empresas e o Direito*.

FIGURA 1.2

MESMO QUANDO A IDADE LEGAL PARA O CASAMENTO É 18 ANOS OU MAIS, A MAIORIA DAS ECONOMIAS TEM EXCEÇÕES PERMITINDO QUE AS MENINAS SE CASEM MAIS CEDO



Fonte : Base de dados de *Mulheres, Empresas e o Direito*.

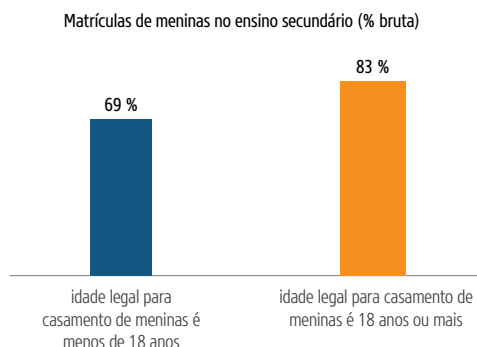
A exceção mais comum permitindo que as meninas com menos de 18 anos se casem é o consentimento parental. Isso significa que as meninas podem noivar precocemente se seus pais assim o decidirem. Nesses casos, as meninas têm pouca – ou nenhuma – influência sobre quando se casarão. De fato, meninas menores de 18 anos podem se casar com consentimento de seus pais em mais da metade das economias onde a idade legal para o casamento é 18 anos. Equador e El Salvador, por exemplo, estabelecem a idade legal para o casamento aos 18 anos, mas uma menina pode se casar aos 12 anos com consentimento parental (mapa 1.1). Do mesmo modo, em muitos estados nos Estados Unidos, a idade legal para o casamento é 18 anos, mas uma menina pode se casar até com 14 anos com consentimento dos pais e autorização da corte.¹²

O Malawi, onde as meninas podem se casar aos 15 anos, 3 abaixo da idade legal para o casamento, se seus pais o consentirem, está entre os 10 países com as maiores taxas de casamento infantil, 9 dos quais se encontram na África Subsaariana.¹³ Em Níger, Chade e na República Central Africana, mais de 65% das meninas menores de 18 anos são casadas. Em Bangladesh, Burkina Faso, Guiné, Mali, Moçambique e Sudão do Sul, esse é o caso de cerca de 50% dessas meninas.¹⁴

Em geral, onde a idade legal para se casarem é 18 anos ou mais (figura 1.3), há mais meninas matriculadas no ensino secundário. Na África Subsaariana, cada ano de casamento precoce reduz a probabilidade de uma menina concluir o ensino secundário em cerca de 4 pontos percentuais.¹⁵ Níveis educacionais mais baixos devido ao casamento infantil também podem afetar a capacidade de uma mulher conseguir emprego (figura 1.4).

FIGURA 1.3

NÚMERO DE MATRÍCULAS DE MENINAS NO ENSINO SECUNDÁRIO É MAIS ALTO ONDE A IDADE LEGAL PARA ELAS SE CASAREM É 18 ANOS OU MAIS

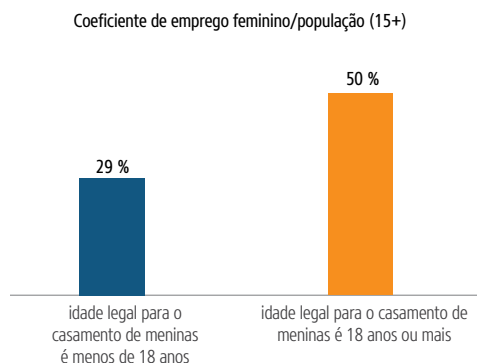


Fonte : Bases de dados de *Mulheres, Empresas e o Direito e Indicadores do Desenvolvimento Mundial*.

Nota : A diferença nas percentagens ilustradas é estatisticamente significativa em 5% levando em conta a RNB per capita de 2014. A análise de regressão baseia-se em 115 economias para as quais os dados estão disponíveis. Os resultados permanecem estatisticamente significantes mesmo após levar em conta a proporção de cadeiras ocupadas por mulheres nos parlamentos nacionais (2014). Essa relação estatística não deve ser interpretada como causal.

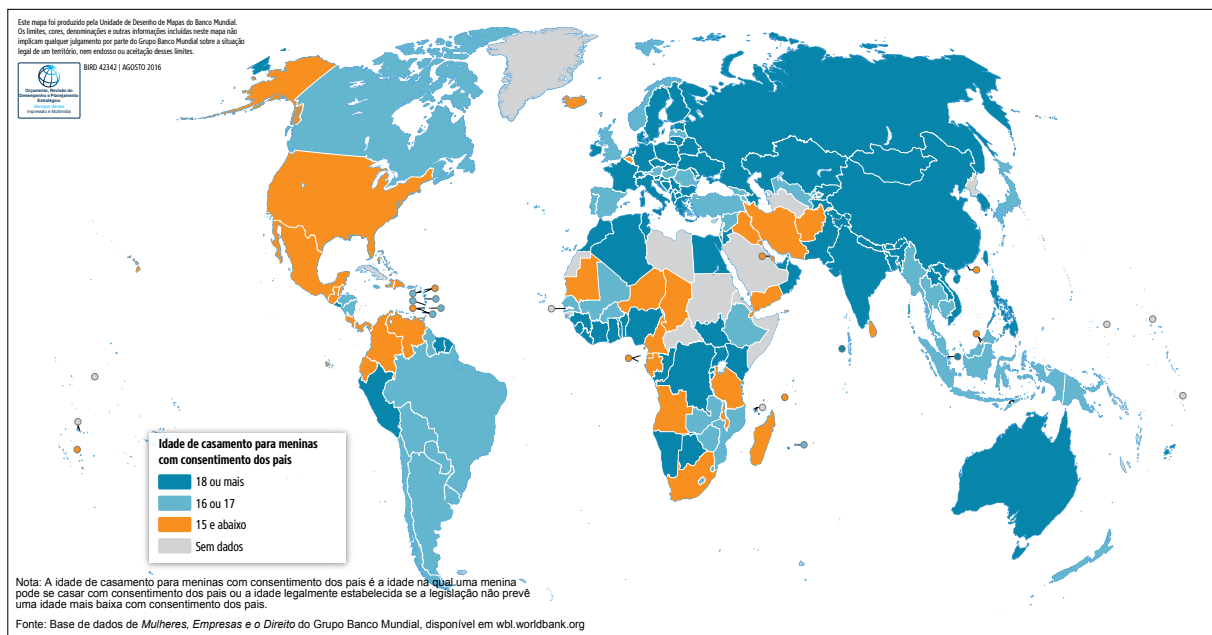
FIGURA 1.4

COEFICIENTE DE EMPREGO FEMININO/POPULAÇÃO É MAIS ALTO ONDE A IDADE LEGAL PARA O CASAMENTO DE MENINAS É 18 ANOS OU MAIS



Fonte : Bases de dados de *Mulheres, Empresas e o Direito e Indicadores do Desenvolvimento Mundial*.

Nota : A diferença nas percentagens ilustradas é estatisticamente significativa em 5% levando em conta a RNB per capita de 2014. A análise de regressão baseia-se em 156 economias para as quais os dados estão disponíveis. Os resultados permanecem estatisticamente significantes em 10% mesmo após levar em conta a proporção de cadeiras ocupadas por mulheres em parlamentos nacionais (2014) e a matrícula de meninas no ensino secundário (2012). Essa relação estatística não deve ser interpretada como causal. Nota: Mesmo quando há exceções à idade legal para o casamento, o coeficiente de emprego feminino/população ainda é mais alto onde a idade legal para o casamento de meninas é 18 anos ou mais.

MAPA 1.1 IDADE COM A QUAL AS MENINAS PODEM SE CASAR COM CONSENTIMENTO DOS PAIS


Também há ganhos econômicos com a eliminação do casamento infantil. No Níger, onde o Produto Interno Bruto é de aproximadamente US\$ 8,17 bilhões, a eliminação do casamento infantil pode levar a ganhos estimados de mais de US\$ 25 bilhões nos próximos 15 anos, com a redução do crescimento populacional e o aumento da escolaridade das meninas.¹⁶ No entanto, existem mais de 700 milhões de mulheres hoje no mundo que se casaram precocemente e aproximadamente 142 milhões de meninas se casarão até o fim da década.¹⁷

Em muitos lugares, uma vez que uma menina se casa é muito difícil sair do matrimônio (boxe 1.2). Em Trinidad e Tobago, por exemplo, não há previsão legal para anular o casamento infantil e na Mauritânia uma menor pode se casar com consentimento dos pais em qualquer idade, sem opção de anulação. Em quase 20% das economias examinadas, o casamento abaixo da idade legal não é proibido ou não está sujeito a anulação. Contudo, algumas economias possuem normas para assegurar que as

meninas não sejam forçadas a um casamento precoce, como a proibição do casamento abaixo de certa idade. Outras economias possuem garantias adicionais, como possibilidade da anulação de casamentos que contrariem o requisito de idade.

O Código Civil do Camboja, por exemplo, permite que o cônjuge, seus pais ou um promotor público anule um casamento quando um dos cônjuges tem idade abaixo da permitida por lei. Na Suíça, um casamento pode ser anulado se um dos cônjuges for menor; na Índia, a Lei de Proibição do Casamento Infantil permite que o tribunal emita uma ordem impedindo um casamento infantil e anule o casamento de menores. No Panamá, a legislação protege os bens de menores casados até que eles atinjam a idade de 18 anos. Quase metade das economias estudadas prevê algum tipo de punição – geralmente multa ou prisão – para aqueles que realizam, autorizam ou contraem um casamento em desrespeito à lei.

BOXE 1.2 PRÁTICAS NOCIVAS: CASAMENTO PRECOCE E FORÇADO, UM CASO DA ÁFRICA DO SUL

Uma prática comum na África do Sul, a *Ukuthwala*, é o costume de raptar meninas com o propósito de casamento, às vezes com permissão de sua família. Um caso criminal em 2014 trouxe a prática de volta à tona, envolvendo um homem de 28 anos que raptou e depois abusou de uma menina de 14 anos, tendo pago o dote à sua família. De acordo com a Lei Matrimonial Sul-Africana de 1961, uma menina pode se casar aos 15 anos com consentimento dos pais.

Contudo, a Lei Sul-Africana sobre Crimes Sexuais criminaliza o estupro conjugal. Embora o homem não pudesse ser punido por matrimônio infantil, ele foi julgado culpado por estupro, tráfico humano e agressão, na primeira condenação com base na *Ukuthwala*. A Alta Corte da África do Sul decidiu que o homem utilizou coerção sexual ilegal para subjugar uma menina menor de idade que não consentiu em se casar. O caso mostra avanço na repressão dessas práticas, mas ressalta a necessidade de remover exceções à idade legal para o casamento, aprovar leis de proteção contra o casamento precoce de meninas e criminalizar o estupro no casamento.

Fonte : Jezile v. S and others 2014.

Quando a desigualdade chega ao quarto: estupro marital

Historicamente, o conceito de estupro no casamento era visto como uma contradição. O casamento gerava a presunção do consentimento implícito da esposa ao ato sexual.¹⁸ Até relativamente pouco tempo, existiam no mundo isenções explícitas da lei de estupro aos maridos: de acordo com o código penal de alguns países, os maridos não podiam ser acusados de estuprar suas esposas. Depois, os países começaram a remover as isenções com relação ao estupro marital, começando com Polônia (1931),¹⁹ Tchecoslováquia (1950), Dinamarca (1960), Suécia (1965) e Noruega (1971). Nos Estados Unidos, o estupro marital passou a ser passível de pena em 1975²⁰, e o Reino Unido deixou de tratar o casamento como descaracterização do estupro em 1991.²¹ Desde então alguns países deram um passo adiante e adotaram disposições afirmativas que criminalizam o estupro no casamento.

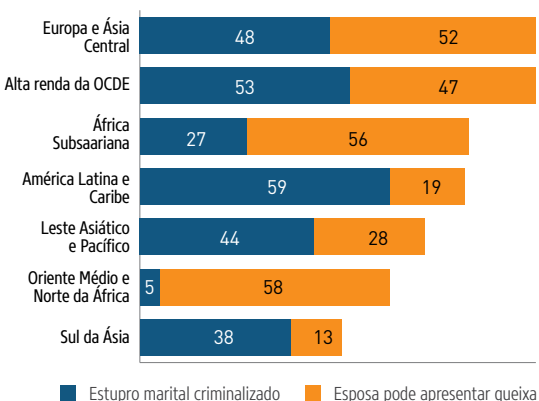
Mulheres, Empresas e o Direito examina se a lei criminaliza explicitamente o estupro no casamento, se os maridos podem ser legalmente processados por estupro de suas esposas de acordo com o direito penal e se a lei isenta o estuprador de responder pelo crime se ele vier a se casar com a vítima.

Cerca de 40% das economias estudadas criminalizam explicitamente o estupro marital. Estas disposições são mais comuns na América Latina e o Caribe e nas economias de alta renda da OCDE (figura 1.5). Em outras regiões, a maioria das economias não possui este tipo de disposição. No Oriente Médio e Norte da África, somente Malta criminaliza o estupro marital, aumentando a pena por estupro quando cometido pelo cônjuge.

Apesar do progresso, ainda persistem isenções da lei de estupro aos maridos (tabela 1.1). Em cerca de 1 em cada 7 economias estudadas, uma mulher estuprada por seu marido não pode iniciar uma ação penal.

As isenções do estupro marital foram removidas em todas as economias examinadas na Europa e Ásia Central e nas economias de alta renda da OCDE. Na América Latina e no Caribe, 7 economias do Caribe ainda mantêm a isenção do estupro marital. Barbados e Belize, por exemplo, só reconhecem o estupro entre cônjuges caso um deles já tenha entrado com pedido de divórcio, separação ou medida protetiva. Em Antígua e Barbuda,

FIGURA 1.5 LEGISLAÇÃO CONTRA O ESTUPRO NA RELAÇÃO CONJUGAL, PORCENTAGEM DE ECONOMIAS POR REGIÃO



Fonte : Base de dados de *Mulheres, Empresas e o Direito*.

um homem só é passível de cometer o crime de estupro com uma mulher que não seja sua esposa.

Embora o conceito de isenção do estupro marital tenha existido na maioria das economias do mundo em algum momento, ele começou – e ainda se mantém – em economias de direito consuetudinário (boxe 1.3). Na metade das economias do Sul da Ásia, as mulheres podem registrar queixas contra seus maridos por estupro, seja por meio de disposições explícitas que criminalizam o estupro marital ou com base no direito penal geral. No Sri Lanka, contudo, o estupro marital só é reconhecido como crime quando os cônjuges estão legalmente separados. A Índia só criminaliza o estupro marital quando a esposa tem menos de 15 anos e, em Bangladesh, somente se a esposa tiver menos de 13 anos.

Embora a lei tenha evoluído em todo o mundo e as isenções do estupro marital tenham sido progressivamente removidas, a implementação ainda pode ser dificultada pela cultura. Os tribunais ainda lutam para interpretar a lei em conjunção com as normas e valores culturais. E persistem exemplos onde as mulheres continuam sendo vítimas do domínio de seus maridos no casamento (boxe 1.4).

TABELA 1.1 ONDE PERSISTEM ISENÇÕES DO ESTUPRO MARITAL

Região	Economias
Leste Asiático e Pacífico	Brunei; Laos; Malásia; Mianmar; Cingapura
América Latina e Caribe	Antígua e Barbuda; Bahamas; Barbados; Belize; Dominica; Jamaica; Santa Lúcia
Oriente Médio e Norte da África	Irã; Jordânia; Líbano; Omã; Síria; Cisjordânia e Faixa de Gaza
Sul da Ásia	Bangladesh; Índia; Sri Lanka
África Subsaariana	Guiné Equatorial; Etiópia; Quênia; Malawi; Sudão do Sul; Tanzânia

Fonte : Base de dados de *Mulheres, Empresas e o Direito*.

BOXE 1.3 ISENÇÕES DO ESTUPRO MARITAL NO DIREITO CONSUETUDINÁRIO AINDA PREVALECEM

O estupro é um crime legalmente reconhecido em todo o mundo. Contudo, quando se trata de marido e esposa, os códigos penais ainda têm enfoques diferentes ao abordá-lo como crime sexual, principalmente devido a visões históricas e culturais.

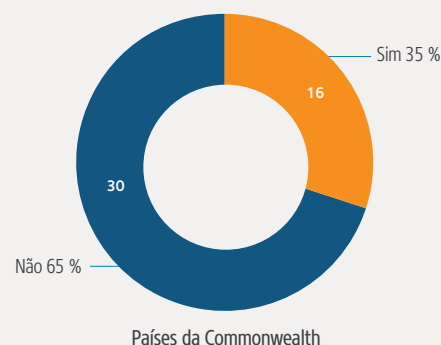
Historicamente, um homem não podia ser processado por estuprar sua esposa. A "isenção do estupro marital" no direito consuetudinário remonta a 1736, quando o jurista inglês Matthew Hale emitiu um parecer dizendo que "um marido não pode ser acusado de estuprar a sua mulher porque, pelo consentimento mútuo do contrato matrimonial, a mulher deverá entregar-se ao seu marido, a quem não pode se negar."

Este conceito do direito consuetudinário inglês foi incorporado nos códigos penais em todo o mundo. O código penal modelo dos Estados Unidos, redigido nos anos 1950, por exemplo, estipula que "manter a isenção marital evita uma intrusão infundada do direito penal na vida da família". Somente recentemente – em 1979 – os casos nos tribunais começaram a contestar o conceito e abrir caminho para a mudança. Embora desde então muitos países tenham reformado suas leis para remover a isenção e permitir que a esposa processe seu marido por estupro, o conceito do direito consuetudinário inglês ainda subsiste em 35% dos 46 países da Commonwealth examinados.

Fonte : Pracher 1981; Rothman 2015.

EM MAIS DE UM TERÇO DOS 46 PAÍSES DA COMMONWEALTH EXAMINADOS O MARIDO NÃO PODE SER PUNIDO POR ESTUPRAR SUA ESPOSA

O marido está isento de responder por crime de estupro?



Fonte : Base de dados de *Mulheres, Empresas e o Direito*.

Em algumas economias, o casamento posterior ao estupro também pode ser uma defesa do crime. Se o autor do crime se casa com a vítima após um ato de estupro, as acusações de estupro são automaticamente retiradas ou mitigadas. *Mulheres, Empresas e o Direito* constatou que isso ocorre em 11 economias: Angola, Bahrein, Bulgária, Camarões, Cisjordânia e Faixa de Gaza, Guiné Equatorial, Iraque, Jordânia, Líbano, Síria e Tunísia. Onde existe o costume do dote, o estupro pode ser usado como uma forma de conseguir uma esposa sem ter que pagar, principalmente quando as acusações são retiradas após o casamento. Na maioria dos casos, o estupro com fins de captura da esposa acontece com meninas menores de 18 anos²².

Violência no lar: violência doméstica

As mulheres que se casam antes dos 18 anos têm probabilidade 22% maior de sofrer violência do seu parceiro íntimo.²³ Um estudo em dois estados da Índia constatou que as meninas que se casaram antes dos 18 anos tinham o dobro da probabilidade de relatar agressão física ou ameaça por seus maridos do que as meninas que se casaram mais tarde.²⁴ Esse tipo de violência também afeta os filhos. Crianças que testemunham violência entre adultos em casa muitas vezes mostram os mesmos distúrbios comportamentais e psicológicos que as crianças que sofreram abuso e correm um maior risco de se tornarem agressores ou vítimas na vida adulta²⁵.

BOXE 1.4 ALÉM DA LEI: QUESTÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

Num caso de estupro marital na Argentina em 2013, o tribunal, levando em conta o histórico cultural dos cônjuges, declarou o acusado inocente de agredir sexualmente a sua esposa. O tribunal considerou, em apoio à decisão, que no país as mulheres sofrem comumente abuso e espera-se que elas tenham relações com seus maridos.

Num caso na Nicarágua em 2011, a Suprema Corte reduziu a pena do marido por estupro marital com base no fato de ele estar bêbado quando o crime foi cometido, e considerando que a vítima cooperou na execução do crime. Não obstante, a maior igualdade na sociedade também pode afetar decisões judiciais na determinação de precedentes rumo ao progresso. Em 2013, a Suprema Corte das Ilhas Salomão derrubou a isenção do estupro marital com base em disposições constitucionais de igualdade.

Fonte : Buenos Aires 2013; Farinton 2011; Regina v Gua 2012.

Até o século 20, em muitos países a lei permitia que o marido usasse de violência para mostrar autoridade sobre sua esposa. A partir do final do século 19, a capacidade legal do marido de disciplinar fisicamente sua esposa foi lentamente removida. Por exemplo, em 1878, a Lei de Causas Matrimoniais do Reino Unido legalizou ordens de separação para mulheres que sofreram violência no casamento, e no final dos anos 1870 a maioria dos tribunais dos Estados Unidos rejeitou o direito dos maridos de castigar fisicamente suas esposas.²⁶ Nos anos 1970, começaram a aparecer leis específicas contra violência doméstica e nos anos 1990 este movimento ganhou força em todo o mundo, em grande parte devido a convenções e campanhas internacionais e regionais de direitos humanos²⁷.

Globalmente, a forma mais comum de violência sofrida pelas mulheres é praticada por um parceiro íntimo.²⁸ Quase um terço das mulheres que estiveram em uma relação íntima sofreram violência física ou sexual, e parceiros íntimos cometem até 38% de todos os assassinatos de mulheres²⁹.

As leis de violência doméstica ajudam as mulheres a atuar para prevenir, impedir e punir os agressores. *Mulheres, Empresas e o Direito* constata que a adoção de leis que abordam a violência doméstica está associada a taxas mais baixas de mortalidade entre mulheres adultas (figura 1.6) e crianças menores de 5 anos (figura 1.7).

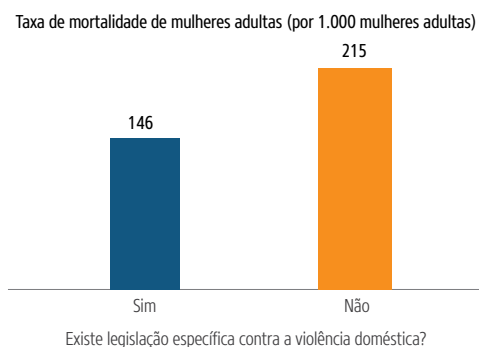
Recursos legais para vítimas de violência: medidas protetivas

As medidas protetivas, que normalmente são estipuladas em códigos de processo civil e penal, podem ser aplicadas a diferentes tipos de crimes. Contudo, a maioria das leis de violência doméstica contém seções específicas sobre medidas protetivas das vítimas. Estas geralmente são de dois tipos: interinas e de longo prazo. As primeiras são emitidas quando existe uma ameaça imediata de perigo e geralmente são de curto prazo. As outras entram em vigor após uma audiência completa, com a presença do agressor, quando o tribunal determina se uma medida interina deve ser estendida.

As medidas protetivas constituem um aviso ao agressor, e a violação de uma medida normalmente é seguida de prisão e pode ser tratada como contravenção ou crime doloso. Constatou-se que a lei tem maior efeito coibidor quando trata a violação como crime doloso³⁰.

As medidas protetivas estão entre os recursos legais mais eficazes disponíveis para prevenção da violência³¹. Um estudo constatou que em 50% dos casos os autores não violaram medidas protetivas e, dentre os que o fizeram, a gravidade da violência diminuiu³². Constatou-se também que o temor de uma agressão futura diminuiu 6 meses após a emissão de uma medida protetiva³³.

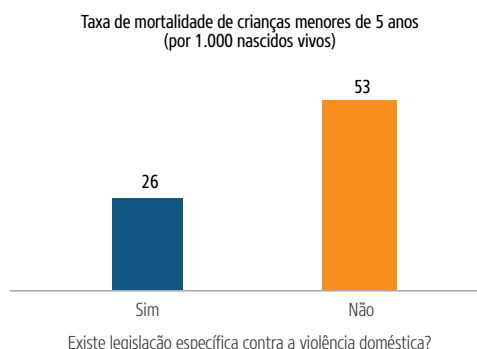
FIGURA 1.6 QUANDO EXISTE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, AS TAXAS DE MORTALIDADE DE MULHERES ADULTAS SÃO MAIS BAIXAS



Fonte : Bases de dados de *Mulheres, Empresas e o Direito* e *Indicadores do Desenvolvimento Mundial*.

Nota : A relação negativa entre a taxa de mortalidade de mulheres adultas (por 1.000 mulheres adultas) (dados de 2013) e leis que dispõem especificamente sobre a violência doméstica é estatisticamente significante em 1% após levar em conta a RNB per capita de 2014. A análise de regressão baseia-se em 133 economias para as quais há dados disponíveis. Os resultados da regressão são estatisticamente significantes em 10% mesmo após levar em conta a proporção de cargos ocupados por mulheres em parlamentos nacionais (2014) e as matrículas de meninas no ensino secundário (2012). Essa relação estatística não deve ser interpretada como causal.

FIGURA 1.7 QUANDO EXISTE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, AS TAXAS DE MORTALIDADE DE CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS SÃO MAIS BAIXAS



Fonte : Bases de dados de *Mulheres, Empresas e o Direito* e *Indicadores do Desenvolvimento Mundial*.

Nota : A relação negativa entre a taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos (por 1.000 nascidos vivos; dados de 2013) e leis que dispõem especificamente sobre a violência doméstica é estatisticamente significante em 1% após levar em conta a RNB per capita de 2014. A análise de regressão baseia-se em 168 economias para as quais há dados disponíveis; os resultados da regressão são estatisticamente significantes em 5% mesmo após levar em conta a proporção de cargos ocupados por mulheres em parlamentos nacionais (2014) e o número de matrículas de meninas no ensino secundário (2012). Essa relação estatística não deve ser interpretada como causal.

Mulheres, Empresas e o Direito examina se as vítimas de violência doméstica podem obter medidas protetivas. Os dados também mostram se as medidas protetivas podem retirar os agressores do lar e impedi-los de se aproximar ou contatar a vítima.

As medidas protetivas limitam o comportamento de um agressor. Medidas comuns disponíveis por meio de medidas protetivas incluem a retirada do agressor do lar compartilhado, a proibição de que o mesmo se aproxime da casa e a proibição do contato com a pessoa protegida. Em quase 3 de 4 economias analisadas por *Mulheres, Empresas e o Direito*, estão disponíveis medidas protetivas para vítimas de violência doméstica, mas o conteúdo e o tipo de medida variam bastante.

As medidas protetivas podem ser usadas para tirar o agressor do lar em quase dois terços das economias examinadas, e seu contato com a vítima pode ser minimizado ou proibido em mais da metade dessas economias. A Lei de Medidas contra a Violência em Relações Familiares da Albânia, por exemplo, estabelece que o agressor saia de casa e pague o aluguel para a vítima. A Lei sobre Violência Doméstica de Gana permite que o tribunal emita uma ordem para que o autor do crime se retire do lar conjugal.

A Lei de Prevenção e Controle da Violência Doméstica do Vietnã, contudo, estabelece como pré-condição à emissão de medidas protetivas que o autor do crime e a vítima de violência doméstica tenham residências diferentes³⁴, uma exigência que as vítimas incapazes de deixar o lar compartilhado não podem cumprir (boxe 1.5).

A proteção legal das mulheres contra a violência está melhorando

Os países estão cada vez mais protegendo meninas e mulheres da violência. Por exemplo, entre 2013 e 2015, Quênia, Luxemburgo, Nicarágua e Uruguai aumentaram a idade de

casamento para meninas. A Lei de Proteção da Família de Tonga de 2013 criminaliza explicitamente o estupro marital. A Geórgia alterou seu Código Penal para estender a responsabilidade por crimes domésticos, incluindo o estupro, a cônjuges e outros membros da família. Além disso, reformou a Lei para Eliminação da Violência Doméstica a fim de estabelecer que o autor do crime deve sair do lar. Em seu novo código penal, Moçambique alterou o Artigo 400, que estava em vigor desde 1886 e permitia a retirada das acusações se o estuprador se casasse com a vítima. Bielorrússia, Líbano, Papua Nova Guiné e Tonga adotaram novas leis de violência doméstica que preveem medidas protetivas.

Embora esteja claro que houve avanços, ainda restam importantes brechas a serem eliminadas. O fato de Malawi e 8 outras economias terem aumentado a idade para o casamento mostra movimento na direção correta. A adoção nos últimos dois anos de novas leis de violência doméstica em algumas economias e de disposições mais abrangentes em outras também indica progresso. Porém, é preciso fazer mais. Entre as prioridades dos novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estão "eliminar todas as formas de violência contra mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas" e "eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças", reconhecendo a necessidade de maior proteção legal para meninas e mulheres em todo o mundo. Compromissos e instrumentos internacionais e regionais abrem o caminho para a mudança. Embora a existência de mais e melhores leis seja um primeiro passo crucial, é necessária uma melhor execução da lei para assegurar a proteção das mulheres. Somente quando estiverem totalmente protegidas da violência, as mulheres e meninas poderão desfrutar da mesma autonomia, liberdade e oportunidades que os homens.

BOXE 1.5 PROTEGENDO AS VÍTIMAS CONTRA A VIOLÊNCIA ECONÔMICA

O abuso econômico é uma forma particularmente prevalente de violência doméstica e muitas mulheres são forçadas a ficar em relações abusivas devido a restrições financeiras e econômicas. Visto que os agressores podem aproveitar-se da vulnerabilidade financeira para controlar suas vítimas, as medidas protetivas que expulsam os parceiros do lar, mas deixam a vítima sem recursos financeiros não são adequadas nem eficazes.

Um número desproporcional de queixas é retirado em função da dependência econômica. Ademais, quando a vítima é economicamente dependente ou o casal tem filhos, há maior probabilidade de violação das medidas protetivas por ambas as partes se essas questões não forem resolvidas.

As medidas protetivas devem fornecer auxílio pecuniário, incluindo assistência financeira à vítima (pelo menos pagamento dos custos médicos e abrigo). As obrigações financeiras do agressor também devem incluir compensação pecuniária e pagamento de hipoteca, aluguel, seguro e pensão alimentícia para garantir a segurança econômica da vítima.

Fontes : Smythe e Artz 2005; Departamento de Relações Econômicas e Sociais das Nações Unidas 2010.

Notas

1. Human Rights Watch 2014.
2. UNICEF 2014.
3. ICRW e Banco Mundial 2015.
4. UNICEF 2014.
5. UNICEF 2014; Girls not Brides n.d.
6. UNICEF 2014.
7. ICRW e Banco Mundial 2015.
8. UNICEF e Fundo de População das Nações Unidas 2013.
9. Klugman et al. 2014.
10. UNIFEM 2009.
11. Iran Wire 2015.
12. A metodologia de *Mulheres, Empresas e o Direito* examina as leis aplicáveis na principal cidade comercial da economia em questão. Em economias federativas tanto a legislação federal como as leis estaduais podem ser aplicáveis. Nova York é a principal cidade comercial dos Estados Unidos, na qual a lei do Estado de Nova York se aplica.
13. Girls not Brides n.d.
14. UNICEF e o Fundo de População das Nações Unidas 2013.
15. ICRW e Banco Mundial.2015.
16. Indicadores do Desenvolvimento Mundial 2014, ICRW e Banco Mundial 2015.
17. Girls not Brides, n.d.
18. Hasday 2000.
19. Tarasiewicz n.d.
20. New York Times 1987.
21. UK Law Commission 1992.
22. Ateng 2016.
23. Klugman et al. 2014.
24. ICRW e Banco Mundial 2015.
25. OMS 2002; Bott et al. 2012.
26. Stedman 1917.
27. Bando Mundial 2015.
28. OMS 2013.
29. OMS 2013.
30. Russell 2012.
31. Depto. de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas 2010.
32. Logan et al. 2009.
33. Benitez et al. 2010.
34. Vietnã 2007.

Referências

- Ateng, Ajak John. "Violation of Women Rights in South Sudan," Liliir Education Project. Acessado em 17 de junho de 2016. <http://www.liliireducationproject.org/2012/04/11/april-2012-%E2%80%93violation-of-women-rights-in-south-sudan>.
- Bott S., A. Guedes, M. Goodwin, J.A. Mendoza. (2012). Violence Against Women in Latin America and the Caribbean: A comparative analysis of population-based data from 12 countries. Washington, DC: Organização Pan-Americana da Saúde.
- Buenos Aires Decision TOC No. 16 of Buenos Aires, 23 de março de 2013. http://www2.womenslinkworldwide.org/wlw/sitio/docs_postulacion/5358d7ba5d455_gjo_PGJ2014_casoviolcionparte-sus-costumbres_es.pdf.
- Christopher, T. Benitez, MD, Dale E. McNeil, PhD, and Renee L. Binder, MD. 2010. "Do Protection Orders Protect?" Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law Online. 2010. <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/grants/228350.pdf>.
- Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas. 2010. Handbook for Legislation on Violence against Women. Division for the Advancement of Women. Nova York, NY: Nações Unidas. <http://www.un.org/womenwatch/daw/vaw/handbook/Handbook%20for%20legislation%20on%20violence%20against%20women.pdf>.
- Farinton Antonio Reyes Larios v. Fatima Hernandez, Supreme Court of Nicaragua, Decision No. 99. - <http://www.inej.edu.ni/wp-content/uploads/2011/08/SENTENCIA-No-99-2011.pdf>.
- Gennari, Floriza; Jennifer McCleary-Sills, Diana Arango, e Nidia Hidalgo. 2015. Violence against women and girls resource guide: health sector brief. Washington, DC: Grupo Banco Mundial.
- Girls not Brides - The Global Partnership to End Child Marriage. n.d. <http://www.girlsnotbrides.org/About-Child-Marriage/>.
- Hasday, Jill Elaine. 2000. "Contest and Consent: A Legal History of Conjugal Rape." <http://www.law.uchicago.edu/files/files/has-day41.pdf>.
- Human Rights Watch. 2014. Child Marriage in Malawi. https://www.hrw.org/sites/default/files/reports/malawi0314_ForUpload.pdf.
- ICRW (International Center for Research on Women) e Banco Mundial. 2015. "The Economic Impacts of Child Marriage - Research Brief." <http://www.costsofchildmarriage.org/>.
- Jezile v. S and Others (A 127/2014) 2015 ZAWCHC. https://www.unodc.org/cld/case-law-doc/traffickingpersonscrimetype/zaf/2015/jezile_v_s_and_others_a_1272014_2015_zawchc.html.
- Klugman, Jeni, Lucia Hanmer, Sarah Twigg, Tazeen Hasan, Jennifer McCleary-Sills, e Julieth Santamaria. 2014. Voice and Agency: Empowering Women and Girls for Shared Prosperity. Washington, DC: World Bank Group.
- Logan, T.K., Robert Walker, William Hoyt, e Teri Faragher. 2009. "The Kentucky Civil Protective Order Study: A Rural and Urban Multiple Perspective Study of Protective Order Violation Consequences, Responses, & Costs." <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/grants/228350.pdf>.

- New York Times. 1987. "Conjugal Rape: Drive for Tougher Laws Is Pressed." <http://www.nytimes.com/1987/05/13/us/conjugal-rape-drive-for-tougher-laws-is-pressed.html?pagewanted=all&r=0>.
- Nvumeleni Jezile v. The State - <https://www.crin.org/en/library/legal-database/nvumeleni-jezile-v-state>.
- Olyaeifard, Mohammad. "Is Child Marriage Legal in Iran". Iran Wire. Julho de 2015. <https://en.iranwire.com/features/6618>.
- Pracher, Maria. 1981. "The Conjugal Rape Exemption: A Violation of a Woman's Right of Privacy." 11 Golden Gate University Law Review. (1981). <http://digitalcommons.law.ggu.edu/ggulrev/vol11/iss3/1>.
- Regina v Gua [2012] SBHC 118. (<http://www.paclii.org/sb/cases/SBHC/2012/118.html#fn17>).
- Rothman, Lily. 2015. "When Spousal Rape First Became a Crime in the U.S." Time Magazine, Lily Rothman @lilyrothman, July 28, 2015.
- Russell, Brenda. 2012. "Effectiveness, Victim Safety, Characteristics and Enforcement of Protective Orders." <http://www.domesticviolence-research.org/pdf/PASK.Tables13.Revised.pdf>.
- Smythe, Dee e Lillian Artz. "Money Matters: Structural Problems with Implementing the DVA." Agenda: Empowering Women for Gender Equity, no. 66 (2005): 24-33. <http://www.jstor.org/stable/4066532>.
- Stedman, Beirne. 1917. The Virginia Law Register. New Series, 3 (4): 241-48. http://www.jstor.org/stable/1106112?seq=6#page_scan_tab_contents.
- Tarasiewicz, Malgorzata. nN.dD. "Poland." Brussels: European Women's Lobby. http://www.womenlobby.org/IMG/pdf/2714_poland_lr.pdf?3178/2210d618dc1ad6075112a192f12be485eb9d0dae.
- UK Law Commission. 1992. "Criminal Law: Rape within Marriage." https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/228746/0167.pdf.
- UNICEF. 2014. Ending Child Marriage: Progress and Prospects. Nova York, NY: UNICEF. http://www.unicef.org/media/files/Child_Marriage_Report_7_17_LR.pdf.
- UNICEF e Fundo de População das Nações Unidas. 2013. Joint Press Release. "Child Marriages: 39,000 Every Day." http://www.unicef.org/media/media_68114.html.
- UNIFEM (Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher). 2009 "The Facts: Violence against Women & Millennium Development Goals." http://www.unwomen.org/~media/Headquarters/Media/Publications/UNIFEM/EVAWkit_02_VAWandMDGs_en.pdf.
- Vietnã. 2007. Law on Domestic Violence Prevention and Control. http://moj.gov.vn/vbpq/en/Lists/Vn%20bn%20php%20lut/View_Detail.aspx?ItemID=3030.
- Banco Mundial. 2015. *Mulheres, Empresas e o Direito 2016: avançar rumo à igualdade*. Washington, DC: Grupo Banco Mundial.
- Banco Mundial. 2014. World Development Indicators. Washington DC.
- Organização Mundial da Saúde. 2002. World Report on Violence and Health. Genebra. http://apps.who.int/iris/bit-stream/10665/42495/1/9241545615_eng.pdf.
- _____. 2013. <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs239/en/>.
- Organização Mundial da Saúde. Early marriages, adolescent and young pregnancies, Report by the Secretariat. Sexagésima Quinta Assembleia Mundial da Saúde, item 13.4 A65/13 da agenda provisória

Esta nota apresenta pesquisa para incentivar o intercâmbio de ideias sobre a participação econômica da mulher e o direito. Os dados utilizados são de abril de 2015. Qualquer reforma ocorrida após esta data será coberta na próxima rodada de coleta de dados para o relatório *Mulheres, Empresas e o Direito*. A nota leva os nomes dos autores e deve ser assim citada. As declarações, interpretações e conclusões expressadas nesta nota são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam necessariamente os pontos de vista do Grupo Banco Mundial, da Diretoria Executiva do Grupo Banco Mundial ou dos governos representados.

Para mais informações, visite: wbl.worldbank.org.

Para questões de mídia, contatar: Indira Chand | Telefone: +1 (202) 458-0434 | E-mail: ichand@worldbank.org

Mulheres, Empresas e o Direito do Grupo Banco Mundial examina leis e regulamentos que afetam as oportunidades de trabalho e empreendedorismo das mulheres em 173 economias. Seu objetivo é informar discussões e a formulação de políticas para remover restrições legais às mulheres e promover a melhor inclusão econômica da mulher.

wbi.worldbank.org